

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

LEI Nº 2.890, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2023.

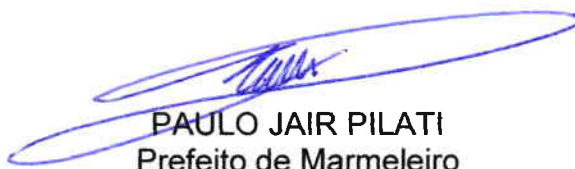
Denomina Rua situada no Município de Marmeleiro como Rua José Ivanir Pilatti.

O PREFEITO DE MARMELEIRO. Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de Rua José Ivanir Pilatti, a via pública sem denominação oficial, localizada nesta cidade de Marmeleiro, atualmente denominada como Rua Seis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro, 17 de dezembro de 2023.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro